



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 446, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos das Resolução nºs 046/92 e 013/91 e considerando o que consta dos processos nºs 000809 e 000810/93,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito os Atos do Presidente nºs 703 e 704, de 1993, publicados no Diário da Câmara Legislativa em 24.03.93.

Brasília, 25 de março de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente